



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 22/2015
Publicação: Jornal *Tribuna Juvenat*
Edição: 756 Data: 11/02/15

LEI Nº 1968/2015

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
300.000,00, A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Educação um Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para atender a reforma da Escola Municipal José Pinho de Carvalho – Bairro IPERJ, neste Município.

Art. 2º- A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através de transferências de recursos de convênio firmado entre este Município e o Governo Federal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 29 de janeiro de 2015.

Anísio Coelho Costa
Presidente